



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 47, DE 02/04/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23147.002473/2024-68](#):

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a consolidação da Minuta do Relatório de Gestão 2023, em anexo, para atendimento à data de postagem na página do Ifes, visando a transparência e a prestação de contas institucionais.

Art. 2º O ato estabelecido no art. 1º visa atender a Instrução Normativa TCU nº 84/2020 que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir do ano de 2020.

Art. 3º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 02/04/2023

RESOLUÇÃO Nº 116/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 16:29)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2024** e o código de verificação: **b9b1faaccd**